

INTERESSADO - JEONG WHAN LEE
ASSUNTO - Equivalência de estudos
RELATOR - Conselheiro ANTONIO DELORENZO NETO
PARECER N° 1856/74, CPG; Aprovado em 7/8/74; Comun. ao Pleno
em 21/8/74. (Proc. 1782/74)

PROCESSO CEE-N° 1782/74

PARECER CEE-N° 1856/74

III - DECISÃO DA CÂMARA

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: JEONG WHAN LEE, filho de JANG SOO LEE e de dona PIL BOX KIM, nascido em PUSAN, Coréia, a 14 de outubro de 1956, domiciliado e residente à Rua Conselheiro Furtado, 1133, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1 - curso primário, com 6 séries, na Escola Seong Ji, Coréia;
- 2 - curso ginásial, com 3 séries, na Escola Média Sengnam, em Pusan, Coréia, tendo estudado: Língua Coreana, Estudos Sociais, Matemática, Ciências, Ginástica, Música, Belas Artes, Técnica Comercial, Clássicos Chineses, Língua Estrangeira, Anti-Comunismo.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-n° 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

2. FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 de Lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por JEONG WHAN LEE, em PUSAN, na CORÉIA, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 8ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 1ª série do segundo grau.

O interessado deverá submeter-se a exames especiais de Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 07 de agosto de 1974
a) Conselheiro ANTONIO DELORENZO NETO
Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: ANTONIO DELORENZO NETO, HENRIQUE GAMBA, JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO, MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR, THEREZINHA FRAM.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 1974

a) Conselheira MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
Presidente